Boletim de Serviço Eletrônico
UFRJ (BUFRJ) em 12/05/2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Instituto de Biologia
Gabinete do Diretor

EDITAL Nº 515, DE 02 DE MAIO DE 2023

Processo nº 23079.220544/2023-82

RETIFICAÇÃO

No Edital 515 de 02 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico - BUFRJ em 02 de maio de 2023, retifica-se:

Onde se lê:O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IB/UFRJ), conjuntamente com o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PPGE/UFRJ), no uso de suas atribuições e na forma de que dispõe a Lei no 8.745, de 09/12/1993, alterada pelas Leis no 9.849/99 e no 10.667/03 e do Decreto no 7.485, de 18/05/2011, da Lei no 12.722, de 28/12/2012 e do Decreto 8.259, de 30 de maio de 2014 e demais Regimento Geral, Resoluções e Normas pertinentes da UFRJ, torna público que se encontram abertas, pelo período de 15 (quinze) dias a partir da publicação no Boletim da UFRJ, as inscrições no processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE (PV) brasileiro ou estrangeiro, circunscritas às seguintes normas.

Leia-se: O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IB/UFRJ), conjuntamente com o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PPGE/UFRJ), no uso de suas atribuições e na forma de que dispõe a Lei no 8.745, de 09/12/1993, alterada pelas Leis no 9.849/99 e no 10.667/03 e do Decreto no 7.485, de 18/05/2011, da Lei no 12.722, de 28/12/2012 e do Decreto 8.259, de 30 de maio de 2014 e demais Regimento Geral, Resoluções e Normas pertinentes da UFRJ, torna público que se encontram abertas, pelo período de 30 (trinta) dias a partir da publicação no Boletim da UFRJ, as

inscrições no processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE (PV) brasileiro ou estrangeiro, circunscritas às seguintes normas

Documento assinado eletronicamente por **Andre Felipe Andrade dos Santos**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/05/2023, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador **3072104** e o código CRC **376A336E**.

Referência: Processo nº 23079.220544/2023-82

SEI nº 3072104

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - http://www.ufrj.br